Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Araguaína

EDITAL Nº 15/ARN/REI/IFTO, DE 08 JUNHO DE 2022

RESULTADO FINAL

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA, INTERNA, ADMISSÃO PARA PORTADOR DE TÍTULO E REINGRESSO DOS CURSOS DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS E GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO IFTO - 2022/2

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO *CAMPUS* ARAGUAÍNA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 88/2022/REI/IFTO, de 16 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial da União do dia 17 de maio de 2022, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Resultado Final do Processo de Seleção para Transferência Externa, Interna, Admissão para portador de Título e Reingresso para o segundo semestre de 2022, conforme critérios estabelecidos no Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação Presenciais do IFTO, nos Cursos de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e Gestão da Produção Industrial do *Campus* Araguaína, do IFTO, de acordo com as disposições a seguir:

1. **DO RESULTADO FINAL**

1.1. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	PARECER
001	Kézio Pereira Barros	Deferido para o segundo período
002	Jefte Dodth Telles Monteiro	Deferido para o segundo período
003	William Rodrigues Aguiar	Deferido para o segundo período
004	Wenderson Roberto Vieira Vilas Boas	Deferido para o segundo período
005	Lucas Mateus da Silva Ferreira	Deferido para o segundo período
006	Vagno Francisco Romeiro da Silva	Deferido para o segundo período

1.2. CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

Não houve inscrição.

2. **DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

2.1. Os candidatos com a situação DEFERIDO estão convocados a comparecer ao Setor de Registros Escolares - SERES do *Campus* Araguaína, no período de **19 a 26 de julho de 2022,** para efetivar sua matrícula, conforme horário de atendimento do setor.

2.2. Os contatos do SERES são: e-mail seres.araguaina@ifto.edu.br; telefone (63) 3411-0321.

2.3. A não efetivação da matrícula no prazo estabelecido implicará na perda do direito à vaga.

Araguaína, 04 de julho de 2022.

LEIDIMAR ALVES SARAIVA SILVA
Diretora-geral Substituta

Documento assinado eletronicamente por **Leidimar Alves Saraiva Silva**, **Diretora-Geral Substituta**, em 04/07/2022, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1685179** e o código CRC **F33864CC**.

Av. Paraguai, esquina com Avenida Amazonas, Quadra 56, Lote 01, Bairro Cimba — CEP 77.824-838
Araguaína/TO — (63) 3411-0328
portal.ifto.edu.br — araguaina@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23237.011888/2022-51 SEI nº 1685179